



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 103/2020-CJCI

Belém, 14 de julho de 2020.

Processo nº 0002444-18.2020.2.00.0814

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia da Resolução nº 67/2020-CNJ, que dispõe sobre a adoção de medidas de urgência, durante a pandemia, para a proteção da integridade física, psíquica e da vida de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, para ciência e observância.

Atenciosamente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA
Juíza Auxiliar da CJCI